

Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE ADITIVOS 2022/2023

Vigência 01/04/2022 à 31/03/2023

Pontal, 25 de Março de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto n.º 24 de 09 de Fevereiro de 2021, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES de análise do plano de trabalho e documentação referente ao **11.º Aditivo do Termo de Colaboração 005/2018** que tem por objeto Serviço Socioassistencial Especializado de Atendimento a criança, adolescentes, indivíduos, com deficiência, suas famílias, em Proteção Social de Média Complexidade, informa que foi analisado e aprovado o referido plano de trabalho e documentação, sendo que está de acordo com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO APROVADO

Nome: JORDANI HELENA DA SILVA CALDEIRA

Técnica de Enfermagem, RG. 32.557.127-2 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza

Assistente Social – RG. 41.699.623-1 - Membro

Patrícia Pereira da Silva

Escriturária C – RG. 26.435.576-3 – Membro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/06/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

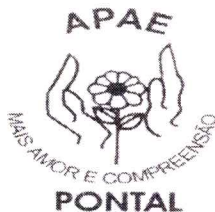
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - SP

2022



1- Nome e Descrição do Projeto:

Serviço Socioassistencial Especializado de Atendimento a Criança, Adolescente e Indivíduos com Deficiência e suas Famílias, em Proteção Social de Média Complexidade de Assistência Social.

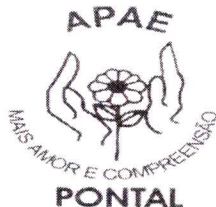
O serviço tem por finalidade promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na contribuição da diminuição do estresse e/ou desgaste do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação social com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiência. E a partir da identificação das necessidades viabilizar o acesso de serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre incentivando a autonomia.

2- Contextualização da Instituição, da Ação e do Problema Enfrentado:

O Município de Pontal e Distrito de Cândia está localizada ao Noroeste do Estado de São Paulo, próximo à cidade de Sertãozinho - SP, com uma população de aproximadamente 47.638 habitantes, incluindo zona urbana e rural¹. Devido à predominância da cultura da cana de açúcar e do álcool, as atividades laborais giram em torno dessa cultura.

Devido sua característica econômica e o problematização com imigrantes (no período da safra de cana de açúcar) o município possui uma sobrecarga nas áreas da saúde, educação e assistência social.

1. Informações com base no IBGE: <http://cod.ibge.gov.br/2W00A>



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistente social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que garante e asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientações, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

3- Público Alvo:

Art.8 - Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais. (Estatuto da APAE de Pontal- SP).

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.

4- Objetivos e Metas:

4.1 – Objetivo geral:

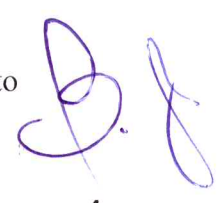
Art. 9º – São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

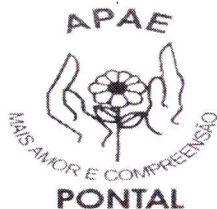
I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
(Estatuto da APAE de Pontal- SP)

4.2 – Objetivos específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência e suas famílias;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo o desgaste do trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia do envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Desenvolver atividades de deslocamento monitoradas, que viabilizem o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básico, tais como: mercados, farmácia, entre outros conforme a necessidade;
- Prevenir situações de desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados
- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;





- Desenvolver ações que contribuam para a diminuição dos desgastes dos cuidadores ocasionada pela prestação de cuidados a pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida familiar;
- Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

4.3 – Metas Quantitativas:

85 vagas para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias

4.4 – Metas Qualitativas:

Ofertar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, contribuir para construção de projetos individuais e/ou coletivos, desenvolvendo a autoestima, autonomia e a inserção.

5- Metodologia:

Serviço Socioassistencial Especializado de Atendimento a Criança, Adolescente e Indivíduos com Deficiência e suas Famílias, em Proteção Social de Média Complexidade de Assistência Social funcionará na sede da APAE de Pontal – SP.

A inserção do usuário a sua respectiva família ocorrerá por meio do encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Após o encaminhamento ser realizado, a equipe multiprofissional da instituição irá realizar a anamnese onde serão acolhidas as primeiras demandas do indivíduo e sua família, garantindo acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e avaliação do indivíduo em casos que não são de competência da instituição a equipe técnica encaminha e/ou orienta para rede serviços existentes.

Após análise da anamnese e avaliação com equipe técnica, será traçado em conjunto com família o Plano Individual de Atendimento, dentro das condições e necessidades reais de cada indivíduo, sempre levando em consideração o núcleo familiar, poder socioeconômico e cultural.

As atividades que serão desenvolvidas auxiliarão nas propostas para o fortalecimento das questões próprias que aporta cada núcleo familiar.

Para promover sua inclusão de forma efetiva serão utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível.

No campo social, na perspectiva da inclusão, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico, requer também metodologias que atendam as necessidades da pessoa com deficiência e sua família, para tanto o acompanhamento de profissionais qualificados que promovam aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado.

As atividades com os indivíduos e com as suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio (monitor/educador social) e profissionais da equipe de nível superior (assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudióloga e pedagogas).

Tendo em vista a parceria que se estabelece com a Educação no atendimento a 15 alunos, sendo que esses devem ser vistos e trabalhados na globalidade. Portanto procura-se em sala de aula trabalhar tanto a parte pedagógica como a sociabilidade através da escuta, reflexão, fortalecimento do protagonismo e troca de vivências e experiências. Visto que intersetorialidade busca a articulação como complemento das ações no acompanhamento do aluno, aluno esse que deve ter acesso aos serviços que integram a proteção social especial para pessoa com deficiência e aos demais serviços da política pública; considerando a complexidade destas situações que exigem atenção para além das proporcionadas pela política de assistência social.

Dentre as ações propostas está à sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão da pessoa com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

As atividades ocorreram:



5.1- Atividade 1: Esporte, Cultura e Lazer

Ações da Atividade: Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de estereótipos de movimentos, entraves na comunicação e outras limitações apresentadas. Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade.

As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal. A contribuição para o não sedentarismo

5.2- Atividade 3: Oficina criativa e Artes

Ações da Atividade: O pedagogo, educador social e o facilitador de artes são os responsáveis pela execução da atividade, direcionando as atividades diárias, conforme planejamento com a equipe.

Tal planejamento atende às demandas e solicitações dos usuários, de tal forma que garanta total expressão do desejo, entendimento e manifestação das pessoas que participam. Tem caráter continuado, fomenta discussões contemporâneas e a superação de padrões preestabelecidos para garantir a identidade dos sujeitos. Trabalha também o pensamento criativo, estimula o desenvolvimento de habilidades e técnicas específicas, manifestação de gostos e talentos, valorizando a expressão individual e coletiva.

A atividade visa trabalhar a independência do usuário por meio de atividade de vida prática e diária e fortalecer a identidade do indivíduo

5.3 – Atividade 4: Orientação Familiar

Ações da Atividade: A orientação com famílias é uma das estratégias do serviço, cujo cerne se dá partir do PIA com as construções da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-la no próprio desenvolvimento, fortalecimento do seu

núcleo familiar e as possibilidades de rompimento com as situações de violação de direitos. Todos os processos mantêm a família como protagonista, promotora do desencadeamento das novas alternativas que a ressignifique e emancipem e a retirem das situações de risco que a vulnerabilizam.

Equipe do Bem

OBS: Apesar de não ser uma atividade que não está nas diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial a ação é realizada juntamente com a equipe da saúde, pois, compreendemos que obtenção de resultados se torna mais expressivas e significativa quando trabalhadas em conjunto.

Ações da Atividade: Tem como finalidade realizar atendimentos individuais e/ou em grupos, um trabalho integral que contemplasse as principais dimensões humanas. É uma atividade de suma importância no intuito de minimizar e/ou não deixar agravar o grau de dependência da pessoa com deficiência, atividades de orientar e tratar as incapacidades neuropsicomotoras, ortopédicas, pneumologias, geriátricas, também nas áreas de angiologia e cardiologia, atividades de estimular a aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita em atraso, adequando sua comunicação, possibilitando uma melhor interação e integração em seu meio, atividades que observam o indivíduo como um todo, considerando os aspectos motor, sensorial, perceptivo, cognitivo, afetivo e social.

5.4 Funcionamento

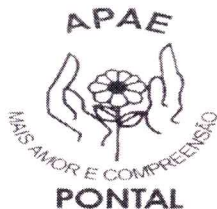
As atividades e atendimentos serão serializadas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 16:30.

5.5 Medidas para a não disseminação do COVID 19

A instituição seguirá as recomendações e protocolos do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde Epidemiológicos, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, entre outros protocolos e decretos municipais, sendo as principais:

- Antes do indivíduo entrar na condução será conferido a temperatura, caso esteja acima de 37.5°C o responsável/cuidador será orientado buscar atendimento médico;





- As janelas do transporte utilizado deverão permanecer abertas para circulação do ar durante todo o trajeto;
- Será realizado higienização do transporte entre as viagens;
- O álcool em gel será disponibilizado para higienização das mãos de todos os ocupantes transporte;
- O motorista e os funcionários que acompanharem os indivíduos durante o trajeto deverão utilizar EPIS;
- Organizar a entrada e saída para evitar aglomerações estabelecendo horários alternativos para cada turma;
- Aferir a temperatura dos indivíduos e funcionários no horário de entrada e, caso a temperatura esteja acima de 37.5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico;
- Disponibilizar álcool em gel e um tapete higienizador na entrada
- As refeições/lanches ocorreram com revezamentos das turmas, respeitando o distanciamento entre as pessoas;
- Os indivíduos e funcionários devem lavar as mãos com água e sabão, higienizar com álcool em gel 70% antes e após as refeições;
- Profissionais que preparam e servem alimentos deverão utilizar EPIs e seguir os protocolos de higiene de manipulação dos produtos;
- Os indivíduos serão orientados a retirar a máscara somente antes de se alimentarem e guardá-la adequadamente em um saco plástico ou de papel;
- Não será permitido beber água nos bebedouros colocando a boca no bico de pressão ou torneira. Cada usuário deve ter seu próprio copo e/ou garrafa.

6- Cronograma:

Dimensões	Atividades	Abr 2022	Mai 2022	Jun 2022	Jul 2022	Ago 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022	Dez 2022	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023
Trabalho Técnico Operacional	Planejamento/organização das atividades	X											
	Abertura e Elaboração de Relatório e/ou Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião para discussão de casos que demandam um acompanhamento mais sistemático	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com usuário	Acolhida, escuta, elaboração do plano individual e/ou familiar, encaminhamento dentro da OSC para atendimento da equipe multiprofissional e encaminhamento para rede socioassistencial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades l, esportivas, artísticas e oficina criativa. Separados por grupos de acordo com o grau de comprometimento do usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento multiprofissional/psicóloga assistente social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento da equipe multiprofissional quanto a orientação dos cuidados da família no autocuidados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com as Famílias	Mobilizar a família, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social de cuidadores e cuidadores.		X			X				X			X
	Atividades de reconhecimento do território envolvendo a pessoa com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho no território	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Participação em reuniões intersetoriais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



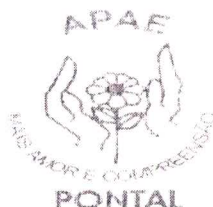


7-Orçamento:

7.1 - ESTIMATIVA MENSAL DE RECURSOS, RECEITAS E DESPESAS DE ABRIL 2022 Á MARÇO 2023

RECURSO DA PARCERIA –MUNICIPAL – 26.483,00								
Função	Salários	FGTS	Adic. Tempo de serviço	13º	FGTS 13º	1/3 Ferias	FGTS 1/3 Ferias	TOTAL
Assis.Administrativo	2594,20	217,92	129,72	226,99	18,16	75,67	6,06	3.268,72
Psicóloga	2.200,00	184,80	110,00	192,50	15,40	64,17	5,14	2.772,01
Educador Social	1.496,38	125,70	74,83	130,94	10,48	43,65	3,50	1.885,47
Educador Social	1.496,38	125,70	74,83	130,94	10,48	43,65	3,50	1.885,47
Educador Social	1.496,38	125,70	74,83	130,94	10,48	43,65	3,50	1.885,47
Pedagoga	2.008,54	168,72	100,43	175,75	14,06	58,59	4,69	2.530,78
Pedagoga	2.008,54	168,72	100,43	175,75	14,06	58,59	4,69	2.530,78
Facilitador	2.008,54	168,72	100,43	175,75	14,06	58,59	4,69	2.530,78
Motorista	2.462,01	196,97		205,17	16,42	68,39	5,48	2.954,44
Motorista	2.240,44	179,24		186,71	14,94	62,24	4,98	2.688,55
Facilitador	2.008,54	168,72	100,43	175,75	14,06	58,59	4,69	2.530,78
TOTAL								27.463,25

RECURSO MUNICIPAL.....	26.483,00
TOTAL GERAL DE CUSTOS.....	27.463,25
DEFICIT.....	980,25



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
 CNPJ 60.254.992/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11551, de 28/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996-021513/94-25 de 10/10/95
 Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006-003598/98-67

RECURSO DA PARCERIA FEDERAL-8.865,00								
Função	Salários	FGTS	Adic. tempo de serviço	13º	FGTS 13º	1/3 Férias	FGTS 1/3 Férias	TOTAL
Pedagoga	2.008,54	168,72	100,43	175,75	14,06	58,59	4,69	2.530,78
Office Boy	1.315,02	105,21		109,59	8,77	36,53	2,93	1.578,05
Serviços Gerais	1.496,38	126,81	88,74	132,10	10,57	44,04	3,53	1.902,17
Serviços Gerais Cozinha	1.652,92	138,85	82,65	144,64	11,58	48,22	3,86	2.082,72
Serviços Gerais Cozinha	1.652,92	138,85	82,65	144,64	11,58	48,22	3,86	2.082,72
TOTAL								10.176,44

RECURSO FEDERAL.....	8.865,00
TOTAL GERAL DE CUSTOS.....	10.176,44
DEFICIT.....	1.311,44

RECURSO DA PARCERIA ESTADUAL – 9.741,00 SENDO QUE 5.365,25 REPROGRAMADO								
Função	Salários	FGTS	Adic. Tempo de serviço	13º	FGTS 13º	1/3 FERIAS	FGTS 1/3 FERIAS	TOTAL
Assistente social	3.071,84	260,12	179,57	270,96	21,68	90,32	7,23	3.901,72
*Consumo								2.801,72
Coordenadora	1.297,10	103,78		108,10	8,65	36,04	2,89	1.556,56
Educador Social	1.541,27	123,31		128,44	10,28	42,82	3,43	1.849,55
TOTAL								10.109,55

*Consumo (gás de cozinha, energia, telefone, terceiros, material escritório, material pedagógico, material de limpeza e higiene, padaria, combustível, lubrificação, documentação e manutenção dos veículos); Máscara descartável, luva descartável, álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, água sanitária, sabonete líquido, papel toalha, desinfetante, protetor facial, termômetro corporal, avental impermeável de mangas longas.

Outras Fontes de Recursos

Despesas	Valores
Encargos	R\$ 3.478,03
Manutenção Doc. de veículos	R\$ 1.800,00
Material de escritório/pedagógico	R\$ 800,00
Dedetização e caixa d'água	R\$ 500,00
Complemento de Combustível/lubrificante	R\$ 1.500,00
Complemento de Material de higiene e limpeza	R\$ 1.500,00
Consumo de informática	R\$ 800,00
Terceiros (profissionais liberais/aut.)	R\$ 600,00
Complemento da Alimentação	R\$ 2.000,00
Complemento consumo energia/telefone	R\$ 1.500,00
Funcionário	R\$ 2.291,69
Escritório de contabilidade	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 17.969,72

Total Geral mensal de Recursos Recebidos.....	45.089,00
Total Geral de Custos Mensal APAE.....	65.350,41
Déficit Mensal.....	20.261,41

8- CAPITAL HUMANO

8.1-CAPITAL HUMANO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO				REMUNERAÇÃO MENSAL
	Equipe	Perfil da categoria profissional	Carga Horária Semanal	
Recursos Humanos para atender 85 usuários e suas famílias	01	Profissional de nível superior - Assistente Social	30 h /s	R\$ 3.901,72
	02	Profissional de nível superior - Facilitador	20 h/s	R\$ 5.061,56
	01	Profissional de nível superior - Psicólogo	20 h/s	R\$ 2.772,01
	07	Profissional de nível superior – Pedagogo	20 h/ s	R\$ 17.715,46
	01	Profissional de nível superior - Diretora	20 h/s	R\$ 2.347,21
	01	Profissional de nível médio-Office Boy	40 h/s	R\$ 578,08
	01	Profissional de nível superior – Enfermeira	30 h/s	R\$ 3.462,34
	02	Profissional de nível médio - Motoristas	44 h /s	R\$ 7.064,30
	01	Profissional de nível superior – Fonoaudiólogo	20 h/s	R\$ 2.772,01
	01	Profissional de nível superior - Coordenadora	20 h/s	R\$ 1.556,56
	01	Profissionais de nível médio - Serviços gerais	40 h/s	R\$ 1.902,17
	01	Profissional de nível médio – Auxiliar Administrativo	40 h/s	R\$ 3.268,72
	03	Profissionais de nível médio – Educador Social	40 h/s	R\$ 5.656,44
	01	Profissionais de nível médio/superior – Educador Social	20 h/s	R\$ 1.849,55
	01	Profissional de nível superior– Fisioterapeuta	20 h/s	R\$ 2.772,01
	02	Cozinheiras	40 h/s	R\$ 4.165,44

8.2-Formas de educação continuada permanente a equipe humano da ação (próprias e de terceiros)

Ocorreram por meio de instituição com profissionais convidados e/ou profissionais da equipe de trabalho, por meio de capacitações online, por meio do cadastro vinculado a Federação das APAEs- SP, entre outras.

9- Controle Institucional da Ação:

9.1- Formas de registro das ações empreendidas:

Serão realizadas por meio matrícula, prontuário individual, lista de presença, relatórios mensais.

9.2-Formas de monitoramento e acompanhamento das ações empreendidas:

Elaboração e análise dos relatórios circunstanciais em relação ao Plano, Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público alvo, Observação durante a realização das atividades pelo responsável de cada setor (coordenador, Assistente Social e Administrativo)

9.3 – Formas de avaliação das ações empreendidas:

Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do indivíduo e cuidador e/ou família por meio de questionário, os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente, levantar elementos dificultadores e facilitadores.

9.4- Formas de publicação (transparência publica para controle social, das ações e uso dos recursos);

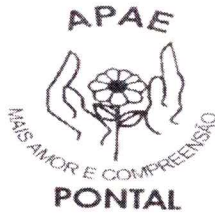
Serão publicados na página do facebook : APAE e jornal local, site

9.5- Indicadores de avaliação:

Avaliação da equipe técnica, lista e presença.

9.6- Formas de acompanhamento, supervisão e fiscalização da ação:





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/06/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

- Monitoramento e avaliação pela comissão da parceria;
- Supervisão pelo Gestor Municipal de Parcerias;
- Supervisão do Conselho de Políticas públicas;
- Correição do Poder Jurídico;
- Inspeção do Ministério Público do Trabalho e do Estado de São Paulo
- Fiscalização do CMAS, CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho Tutelar;
- Fiscalização dos Conselhos de classe de profissão regulamentada: CRESS, CREFITO, CRP, COREN, entre outros;
- Auditoria Externa do tribunal de Contas da União e do Estado de São Paulo;
- Vigilância Sanitária;
- Supervisão da FEDERAÇÃO das APAEs do Estado de São Paulo

Pontal, 18 de Fevereiro de 2022

Darci Antonio Genari
Presidente

Hanna Paula Nunes
Assistente Social
CRESS : 48.925